



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 025/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor Evilácio José da Cunha Amaral, matrícula funcional nº 110.055, investido no cargo de **Nível Superior, Nível III, Classe A, Referência 19**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2023, data limite da manutenção do servidor no serviço público municipal, em razão da sua idade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de agosto de 2024.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

spur
06/08/24

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Senhora do Pilar, Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39